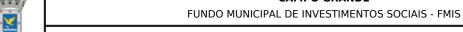
CAMPO GRANDE



PÁG: 1 de 3

TERMO DE FOMENTO TF-239-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO № 2393

ASSOCIACAO DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT

CNPJ: 33.741.612/0001-94 • NERY PINTO RIBEIRO • PRESIDENTE • CPF: ***.178.437-**

ENDEREÇO: R GOMES FREIRE 180 • SANTO AMARO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79112050 CONTATO: (67)-3361-5235 (67)-98479-7906 aeemtcolibri@gmail.com

Modalidade: Emenda Parlamentar 40

Valor: R\$ 10.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 40 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

LEI AUTORIZATIVA

ANEXO I DA LEI N. 7.218, DE 08/04/2024, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.451, DE 08/04/2024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 3497 5 • CONTA: 19791 2

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO "COLIBRI EM AÇÃO"

VIGÊNCIA

5 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Oficina de costura para os usuários da AEEMT - Projeto Colibri em Ação voltada ao atendimento à pessoa com deficiência para potencialização das suas habilidades e competências, visando promover seu protagonismo social, cidadania e melhor qualidade de vida por meio da utilização dos recursos de arte-artesanato e de ferramentas mais modernas e inovadoras utilizando para garantir a inclusão, autonomia e integração na sociedade, efetivando a sua garantia de direitos, integração social e redução de impactos causados pelo preconceito, discriminação e exclusão sofridos pelos PcDs, bem com oportunizar a geração de renda e autonomia financeira desta clientela. Aquisição de material de consumo e contratação de serviçoes de terceiros Pessoa Jurídica.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Desenvolver o Projeto "Colibri em Ação" voltada ao atendimento à pessoa com deficiência para potencialização das suas habilidades e competências, visando promover seu protagonismo social, cidadania e melhor qualidade de vida por meio da utilização dos recursos de arteartesanato e de ferramentas mais modernas e inovadoras utilizando para garantir a inclusão, autonomia e integração na sociedade, efetivando a sua garantia de direitos, integração social e redução de impactos causados pelo preconceito, discriminação e exclusão sofridos pelos PcDs, bem com oportunizar a geração de renda e autonomia financeira desta clientela.

Para desenvolver o projeto necessitamos de aquisição de material de consumo para costura e contratação de serviço de terceiros Pessoa Jurídica de: 01 facilitador de costura que será responsável pelo corte e costura, organização do material e das atividades, folha de frequência e fotos, utilizando-se de técnicas de costura em máquinas elétricas para confecção de sacolas, puxa saco, e outros artesanatos de copacozinha e 01 auxiliar de classe que é o profissional de suporte nas salas de atividades, devido a mobilidade reduzida do público alvo (PcDs).

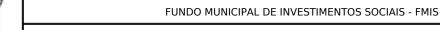
CONTRAPARTIDA

Não haverá

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Para desenvolver o projeto necessitamos de aquisição de material de consumo para costura e contratação de serviço de terceiros Pessoa

CAMPO GRANDE



PÁG: 2 de 3

TERMO DE FOMENTO TF-239-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO № 2393

ASSOCIACAO DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT

CNPJ: 33.741.612/0001-94 • NERY PINTO RIBEIRO • PRESIDENTE • CPF: ***.178.437-**

ENDEREÇO: R GOMES FREIRE 180 • SANTO AMARO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79112050 CONTATO: (67)-3361-5235 (67)-98479-7906 aeemtcolibri@gmail.com

Modalidade: Emenda Parlamentar 40

 Valor:
 R\$ 10.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

Jurídica de: 01 facilitador de costura que será responsável pelo corte e costura, organização do material e das atividades, folha de frequência e fotos, utilizando-se de técnicas de costura em máquinas elétricas para confecção de sacolas, puxa saco, e outros artesanatos de copacozinha e 01 auxiliar de classe que é o profissional de suporte nas salas de atividades, devido a mobilidade reduzida do público alvo (PcDs).

METAS DA PARCERIA

META 1: : Meta 1 - Aquisição de material de consumo\rMeta 2 - Contratação de serviços de tercerios PJ de facilitador de costura\rMeta 3 - Contratação de serviços de terceiros PJ de auxiliar de sala

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS QTDE: 20 PRAZO: 5 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

O PROJETO contará com 20 inscritos que serão atendidos em grupos de 10 usuários por período.

Para a realização do projeto será necessário a aquisição de materiais para costura e contratação Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica sendo 01 facilitador de costura e 01 auxiliar de sala.

Forma de Execução

Para desenvolver o projeto necessitamos além da aquisição de material de consumo para costura a contratação de serviço de terceiros Pessoa Jurídica de: 01 facilitador de costura que será responsável pelo corte e costura, organização do material e das atividades, folha de frequência e fotos, utilizando-se de técnicas de costura em máquinas elétricas para confecção de sacolas, puxa saco, e outros artesanatos de copa-cozinha e 01 auxiliar de classe que é o profissional de suporte nas salas de atividades, devido a mobilidade reduzida do público alvo (PcDs).

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ, COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, EXTRATOS BANCÁRIOS, RELATORIO FOTOGRÁFICO E LISTA DE PRESENÇA

| DESEMBOLSO FINANCEIRO | | | | | | | |
|---|---------------|---------|-----------------------|--|---------------------|--|--|
| CÓDIGO/FONTE | PROGRAMÁTICA | | | | | | |
| 1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG | | | | | 11315 8 244 41 4056 | | |
| TIPO | FICHA | | NATUREZA DE DESPESAS | | VALOR | | |
| MUNICIPAL | 1 500 0000 01 | | C: 33504306 - PARCELA | | R\$ 10.000,00 | | |
| CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2576 3 • CONTA: 120763 6 0 | | | | | | | |
| PARCELA | | | MÊS/ANO | | VALOR DA PARCELA | | |
| 1 | | 06-2025 | | | R\$ 10.000,00 | | |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO | | | | |
|--|---------------|--|--|--|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 6.500,00 | | | |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.060,00 | | | |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO | R\$ 2.440,00 | | | |
| | R\$ 10.000,00 | | | |

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO





FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

PÁG: 3 de 3

TERMO DE FOMENTO TF-239-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2393

ASSOCIACAO DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT

CNPJ: 33.741.612/0001-94 • NERY PINTO RIBEIRO • PRESIDENTE • CPF: ***.178.437-**

ENDEREÇO: R GOMES FREIRE 180 • SANTO AMARO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79112050 CONTATO: (67)-3361-5235 (67)-98479-7906 aeemtcolibri@gmail.com

Modalidade: Emenda Parlamentar 40

Valor: R\$ 10.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FACILITADOR DE COSTURA

Contratação de serviço de terceiros pessoa juídica para facilitador de costura que será responsável pelo corte e costura, organização do material e das atividades, folha de frequência e fotos, utilizando-se de técnicas de costura em máquinas elétricas para confecção de sacolas, puxa saco, e outros artesanatos de copa-cozinha.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|-----------------|------------------|
| 1 | R\$ 1.300,00 |
| 2 | R\$ 1.300,00 |
| 3 | R\$ 1.300,00 |
| 4 | R\$ 1.300,00 |
| 5 | R\$ 1.300,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 6.500,00 |

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

AUXILIAR DE SALA

Contratação de serviço de terceiropessoa jurídica de 01 auxiliar de classe que é o profissional de suporte nas salas de atividades, devido a mobilidade reduzida do público alvo (PcDs).

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 1.060,00 |

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

QUANTIDADE UNI DESCRIÇÃO VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
50 M Tecido de tricoline liso/estampado R\$ 48,80 R\$ 2,440.00

TOTAL R\$ 2.440,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 2.440,00 |

TOTAL GERAL: **R\$ 10.000,00**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: